

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM
DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, MICROFILMAGEM ELETRÔNICA E
INDEXAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **DOC FILM SERVIÇOS LTDA – ME**, situada a Rua Professor Paulo Dantas da Silva Junior, 1165 - Bairro Jardim Botânico - Ribeirão Preto SP, CEP 14021-573, inscrita no **CNPJ 67.318.584/0001-19**. Neste ato representado por seu representante legal, **Carlos Guido Baratella**, Rg. 4.361.895 SSP-SP / CPF: 079.227.528-49, casado, ora determinada simplesmente CONTRATADA. Do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE SANTA CATARINA – ANOREG-SC**, com sede na rua Fúlvio Aducci, 1360 – Ed. Centro Executivo Beira Mar Continental – Sala 1103/1104 – Estreito – Florianópolis SC, CEP 88.075-000, inscrita no **CNPJ 02.047.146/0001-18**. Neste ato representada pelo seu Presidente **Otávio Guilherme Margarida**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, têm entre si justo a acertado, o conteúdo das cláusulas abaixo descritas.

DO OBJETO: Presente contrato tem objetivo em atendimento de serviços as Serventias da Capital e Interior do estado de São Paulo. Serviços de Digitalização de Documentos e Microfilmagem Eletrônica para os tipos de documentos e tipos de cartórios, com condições especiais para os cartórios inscritos na ANOREG - SC.

DA CONDIÇÃO ESPECIAL: 30%(Trinta) de desconto sobre os preços constantes na lista anexa.

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA, compromete a realizar os serviço no próprio local (cartórios) dos acervos e parte dos serviços em seu Laboratório (Indexação).

- Preparação dos Documentos.
- Digitalização.
- Indexação.
- Disponibilização das Imagens digitalizadas para os GEDs do Cartório.
- Geração de backups.

DA RESCISÃO PRESENTE CONTRATO: Fica vedada a qualquer momento a rescisão unilateral deste contrato, desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias, não acarretando o pagamento de multa .

PREÇOS A SEREM PRATICADOS: Lista anexo. Parte integrante deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: O cliente indicará o local dos arquivos e nomeará uma pessoa para auxiliar na coordenação dos trabalhos.

PAGAMENTO: Pelos Oficiais dos Cartórios.

DESPESAS ADICIONAIS: Responsabilidade dos Oficiais dos Cartórios.

DA CONFIABILIDADE DOS TRABALHOS: Os serviços estarão sempre as a vista do Cliente, permitindo sempre a discussão sobre os procedimentos adotados e esclarecimentos de duvidas que possam ocorrer.

DO REAJUSTE: Os apresentados em lista anexa, será reajustado anualmente a contar da assinatura deste contrato. O índice de reajuste que praticaremos, será baseado na media inflacionaria do ano corrente.

DO TEMPO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS: Será determinado pelo volume, estado físico dos documentos, tipo de indexação e logística empregada, bem como as definições de trabalho.

DA GARANTIA: O CLIENTE, ao receber os trabalho, terá 12(doze) meses de garantia.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato será indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer momento, desde que tenha um aviso prévio de 30 (trinta) dias.

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

- A) Toda e quaisquer comunicação entre as partes deverão ser protocoladas.
- B) Este instrumento contém a totalidade do acordo entre as partes com respeito a sua razão básica e não poderá ser modificado, exceto por outro instrumento firmado por seus respectivos representantes legais.
- C) Não será exigível, por força deste contrato, nenhuma obrigação que não decorra de prévio ajuste por escrito, firmado por ambas as partes.

DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Florianópolis - SC, sede da CLINTE, para dirimir todas as duvidas oriundas deste contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, justamente com as testemunhas abaixo.

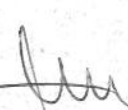
Florianópolis, 27 de Setembro de 2012.

CONTRATADA:



DOC FILM Serviços Ltda - ME
Sr. Carlos Guido Baratella / Diretor Financeiro
DOC FILM SERVIÇOS LTDA
CNPJ 67.318.584/0001-19


CONTRATANTE:



ASSOCIAÇÃO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
Sr. Otávio Guilherme Margarida - Presidente

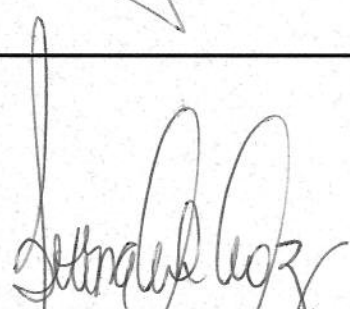
Testemunhas:

1.



CPF: 217.139.718-79

2.



CPF: 069.916.059-69

LISTA DE PREÇOS

Esta lista faz parte integrante do contrato entre Doc Film e ANOREG SC.

Serviço de Digitalização	Observação	Custo Unitário
Livros de Transcrições	Livros Grandes (200 a 300 paginas)	R\$ 340,00
Plantas e Mapas	Unidade (Qualquer tamanho)	R\$ 45,00
Matrículas (L2 e L3)	Ficha (frente / Verso)	R\$ 0,23
Indicador Pessoal	Ficha (frente / Verso)	R\$ 0,42
Extratos	Documento/Pagina (frente / Verso)	R\$ 0,35
Escrituras e Procurações	Livros A4 e A3	R\$ 126,00
Cartões de Assinaturas	Ficha (frente / Verso)	R\$ 0,40
<i>Para outros tipos de documentos, será necessário uma análise do acervo.</i>		
Outros Serviços que Realizamos:		
Digitalização de Microfilmes	Fotograma/ Imagem	R\$ 0,09
Microfilmagem de documentos Digitalizados (Microfilmagem Eletrônica).	Fotograma/ Imagem	R\$ 0,09
